



**PROTOCOLO N° : 50.428-9/2021**

**PRINCIPAL : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ**  
**PROCEDENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**ASSUNTO : REQUERIMENTO DE DILAÇÃO DE PRAZO**  
**RELATOR : CONSELHEIRO PRESIDENTE GUILHERME ANTONIO MALUF**

**DESPACHO**

Trata-se do Ofício nº 209/2021/PGM, subscrito pela Procuradora Geral do Município de Primavera do Leste, Sra. Janaine Ottonelli Wolff, por meio do qual solicita a dilação de prazo para a apresentação de manifestação nos autos do Auditoria Especial de Conformidade, Processo nº 1.481-8/2021.

Posto isso, encaminhe-se o presente documento à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para juntá-lo ao **Processo nº 1.481-8/2021**.

Após, retorne-se ao gabinete da Presidência para ulteriores providências.

Gabinete da Presidência, 19 de abril de 2021.

(assinatura digital<sup>1</sup>)  
**CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF**  
Presidente

<sup>1</sup> Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

